

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2022

“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO GRANDE, COM TODA A EQUIPE DE TRABALHO E SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas de acordo com o inciso IV do Art. 20º do Regimento interno desta Casa de Leis, faz saber que o **PLENÁRIO APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica transferida a sede da Câmara de Vereadores de Porto Grande, com toda a estrutura necessária para o seu funcionamento para o Espaço no Auditório do IFAP - Campus Porto Grande, situado as margens da Rodovia BR 210 – KM 103, s/nº.

Art. 2º A transferência será provisória, para ser realizado uma sessão solene que ocorrerá no dia 06 de dezembro do corrente ano, em razão das apresentações e homenagens das Moções de Aplausos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Grande/AP, 21 de novembro de 2022.

Narson da Silva Santos
Presidente – CMPG

José Domingos de Almeida Vaz
1º Vice-Presidente – CMPG

Francinaldo de Souza Oliveira
2º Vice-Presidente - CMPG

Nelson dos Santos Domingues
1º Secretário

Rosendi Andrade dos Anjos
2º Secretário